

## Circular Informativa

---

N.º 062/CD/100.20.200

Data: 05/03/2020

Assunto: **Rastreabilidade de stocks de medicamentos para COVID-19**

Para: Distribuidores por Grosso de Medicamentos, Associações de Distribuidores por Grosso, Ordem dos Farmacêuticos

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

---

Como é do V/ conhecimento, foi declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 30 de janeiro de 2020, para a infeção por COVID-19, “Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional”, pelo que importa assegurar estrategicamente o tratamento desta doença no Serviço Nacional de Saúde (SNS) e em Portugal, e controlar com urgência o seu desenvolvimento.

Por forma a garantir o nível de proteção da saúde pública no âmbito de situações de emergência e diminuir os riscos que ameaçam a saúde e o bem-estar da população, foi determinado superiormente no que respeita a medicamentos, a aquisição imediata, por todas as unidades hospitalares do SNS, dos medicamentos contantes do Anexo a esta circular, para reforçar os respetivos stocks em 20%, relativamente ao consumo anual dos mesmos registado no ano de 2019, nas respetivas unidades hospitalares.

Deste modo, e, a fim de garantir o acesso aos referidos medicamentos, contendo as substâncias ativas e formas farmacêuticas e dosagens mencionadas no Anexo a esta circular, pelos cidadãos portugueses foi determinado pelo INFARMED, I.P. incluir os referidos medicamentos na lista de notificação prévia, prevista no Regulamento sobre Notificação Prévia de transações de medicamentos para o exterior do país, atualizado pela Deliberação n.º 95/CD/2019, de 11 de novembro.

Na sequência do acima exposto, o INFARMED, I.P. irá, adicionalmente, monitorizar de forma específica a disponibilidade destes medicamentos, pelo que ir-se-á solicitar aos titulares de AIM e

distribuidores por grosso de medicamentos que, semanalmente, informem este Instituto do stock disponível dos referidos medicamentos nas suas instalações, bem como das aquisições e vendas semanais, identificando as entidades destinatárias dos mesmos, tendo em conta os deveres de colaboração e informação e obrigações de fornecimento de medicamentos dos Vossos associados, conforme o disposto nos artigos 4.º, 6.º e 9.º do DL nº 176/2006, de 30 de agosto, na sua atual redação.

O envio da informação anteriormente referida deverá ser enviada ao INFARMED, I.P. para o endereço de e-mail [rem@infarmed.pt](mailto:rem@infarmed.pt) em formato a disponibilizar no site do INFARMED pela Direção de Inspeção e Licenciamento.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)

Anexo

<b>Medicamento</b>	<b>Forma Farmacêutica<sup>1</sup></b>	<b>Dosagem<sup>1</sup></b>
Albumina Humana	Sol. injetável	200 mg/ml
Ácido acetilsalicílico	Comp.	500 mg
Ácido valpróico	Comp.	200 mg e 500 mg
	Pó para sol. injetável	400 mg/4 ml
Adrenalina	Sol. injetável	1 mg/ml
Água para preparações injetáveis	Sol. injetável	20ml
Aminofilina	Sol. injetável	240 mg/10 ml
Amiodarona	Sol. injetável	150 mg/3 ml
Amoxicilina	Comp.	500 mg
	Pó para susp. oral	250 mg/5 ml e 500 mg/5 ml
Amoxicilina + Ácido Clavulânico	Comp.	500 mg + 125 mg
	Pó para susp. oral	600 mg/ 5 ml + 42,9 mg/ 5 ml
	Pó para sol. injetável	1000 mg + 200 mg
Atropina	Sol. injetável	1mg/ml
Azitromicina	Comp.	500 mg
	Pó para sol. para perfusão	500 mg
	Pó sol. oral	40 mg/ml
Bicarbonato de sódio	Sol. perfusão	84 mg/ml
Brometo de ipratrópio	Sol. inalação	20 µg/dose
	Sol. nebulização	0,25 mg/2 ml
Brometo de rocurónio	Sol. injetável	10 mg/ml
Captopril	Comp.	25 mg
Ceftazidima	Pó para sol. injetável	1000 mg
Ceftriaxona	Pó para sol. injetável	1000 mg
Cloreto de potássio	Sol. perfusão	75 mg/ml
Cloreto de sódio	Sol. perfusão	9 mg/ml
Colistimetato de sódio	Pó para sol. injetável	1000000 U.I.

Medicamento	Forma Farmacêutica <sup>1</sup>	Dosagem <sup>1</sup>
Diazepam	Comp.	5 mg; 10 mg
	Sol. injetável	10 mg/2 ml
	Sol. retal	5 mg/2,5 ml e 10 mg/2,5 ml
Dinitrato de isossorbida	Sol. injetável	10 mg/10 ml
Dobutamina	Sol. perfusão	12,5 mg/ml
Dopamina	Sol. perfusão	200 mg/5 ml
Enoxaparina sódica	Sol. injetável	60 mg/0,6 ml
Esomeprazol	Comp.	20 mg
Fentanilo	Sol. injetável	0.05 mg/ml
Flumazenilo	Sol. injetável	0.1 mg/ml
Furosemida	Sol. injetável	20 mg/2 ml
Gentamicina	Sol. injetável	80 mg/2 ml
Gluconato de cálcio	Sol. injetável	100 mg/ml
Glucose 5%	Sol. perfusão	50 mg/ml
Heparina sódica	Sol. injetável	25000 U.I./5 ml
Hidrocortisona	Pó para sol. injetável	100 mg/2 ml e 500 mg/5 ml
Ibuprofeno	Comp.	400 mg
	Supositórios	75 mg e 150 mg
Insulina humana	Sol. injetável IV, SC	40 UI/ml e 100 UI/ml
Iodopovidona	Sol. cutânea	100 mg/ml
Labetalol	Sol. injetável	5 mg/ml
Lactato de Ringer	Sol. perfusão	<i>múltipla</i>
Levetiracetam	Comp. revestido	250 mg e 500 mg
	Sol. perfusão	100 mg/ml
Levofloxacina	Comp.	500 mg
	Sol. para perfusão	5 mg/ml
Lidocaína	Sol. injetável	400 mg/20 ml
Linezolida	Comp.	600 mg

Medicamento	Forma Farmacêutica <sup>1</sup>	Dosagem <sup>1</sup>
	Sol. perfusão	600 mg/300 ml
Meropenem	Pó para sol. injetável	500 mg e 1000 mg
Metilprednisolona	Sol. injetável	40 mg/ml
Metoclopramida	Comp.	10 mg
	Sol. injetável	10 mg/2 ml
Midazolam	Sol. injetável	15 mg/3 ml
Milrinona	Sol. injetável	10 mg/10ml
Morfina	Sol. injetável	10 mg/ml
Naloxona	Sol. injetável	0.4 mg/ml
Noradrenalina	Sol. injetável	1 mg/ml
Oseltamivir	Cápsula	30 mg e 45 mg e 75 mg
Oxigénio	Gás medicinal comprimido	100 %
Ondansetron	Xarope	0,8 mg/ml
	Sol. injetável	8 mg/4 ml
Pantoprazol	Pó para sol. injetável	40 mg
Paracetamol	Comp.	500 mg ou 1000 mg
	Sol. perfusão	10 mg/ml
	Supositórios	75 mg e 125 mg e 250 mg
	Suspensão oral	40 mg/ml
Piperacilina/Tazobactam	Pó para sol. injetável	4000 mg + 500 mg
Prednisolona	Comp.	5 mg e 20 mg
Propofol	Emulsão injetável	10 mg/ml
Salbutamol	Susp. inalação	100 µg/dose
	Sol. injetável ou	0,5 mg/ml
	Sol. perfusão	5 mg/5 ml
	Sol. nebulização	5 mg/ml
Soluções para técnicas de substituição da função renal		
Sugamadex	Sol. injetável	100 mg/ml

Medicamento	Forma Farmacêutica <sup>1</sup>	Dosagem <sup>1</sup>
Sulfato de magnésio	Sol. perfusão	200 mg/ml
Terlipressina	Sol. injetável	0.1 mg/ml
Vancomicina	Pó para sol. injetável	500 mg e 1000 mg
Seringas irrecuperáveis	1, 2, 5, 10, 20 e 50cc	
Sistemas de soros e torneiras de três vias com prolongamentos	Vários modelos	

<sup>1</sup> As formas farmacêuticas e as dosagens poderão ser ajustadas em função das práticas correntes e tipologia de cada unidade de saúde ou em função da disponibilidade.